

PORTARIA Nº 089/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2021, o prazo da Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria nº 040/2021-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 16 de abril de 2021, pág. 12, para proceder estudos e orientações acerca da Organização de Sistemas de Ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso:

1. Adriana Tomasoni-CEB/CEE-MT
2. Dirceu Blanski-CEB/CEE-MT
3. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB/CEE-MT
4. Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT
5. Patrícia Simone Nogueira-CEB/CEE-MT
6. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB/CEE-MT
7. Técnico: João Marcio de Oliveira-CEE-MT

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64c30bda

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar